



**EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON**

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Excelentíssima Senhora Presidente,

O **Deputado R. Nelson**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fulcro nos artigos 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após a manifestação do Soberano Plenário, requerer o encaminhamento de expediente com **Pedido de Informações** aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado da Fazenda (**SEFAZ**) e do Planejamento (**SEPLAN**), requisitando esclarecimentos detalhados acerca das operações de crédito contratadas pelo Poder Executivo Estadual, instruídos com os seguintes dados:

1. **Instituição Financeira:** Identificação das entidades credoras nacionais ou internacionais;
2. **Montante Contratado:** Valores nominais de cada operação de crédito e respectivas datas de celebração;
3. **Objeto Contratual:** Finalidade específica e projetos vinculados a cada contratação;
4. **Saldo Devedor Atualizado:** Posição financeira consolidada do endividamento;
5. **Cronograma e Aplicação dos Recursos:** Relatório de desembolso, execução orçamentária e destinação efetiva dos valores internalizados.

O presente requerimento fundamenta-se nas prerrogativas constitucionais de fiscalização e controle financeiro conferidas ao Poder



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

Legislativo sobre os atos da Administração Pública, em estrita observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência.

A contratação de operações de crédito, por constituir endividamento público que onera o erário e compromete receitas futuras do Estado, exige absoluto rigor em seu acompanhamento. O acesso a informações precisas sobre os saldos devedores, as taxas praticadas e, primordialmente, a destinação e aplicação prática desses recursos é indispensável para que esta Casa Leis assegure à sociedade amapaense a regularidade, a responsabilidade fiscal e o retorno social dos investimentos realizados, que justifica o requerimento.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação desta matéria de manifesto interesse público.

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 12 de junho de 2026.

R. NELSON
Deputado Estadual – PODE
“Juntos pelo Amapá”